



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 542025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 07.2025, PORTARIA Nº 08.2025, PORTARIA Nº 09.2025, PORTARIA Nº 10.2025, PORTARIA Nº 11.2025, PORTARIA Nº 12.2025, PORTARIA Nº 13.2025 E PORTARIA Nº 14.2025

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO - RETIFICAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 01.2025_PUBLICOUNT

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 01.2025_PUBLICOUNT - RETIFICADO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 54 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELENE DA SILVA AZEVEDO** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização das pesquisas e estimativas de preços para as contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ELIMAR TEIXEIRA SILVEIRA MAIA SIMOES, matrícula nº 91357, para realização das pesquisas e estimativas de preços nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor para realização das pesquisas e estimativas de preços deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA N° 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações decorrentes da Lei n ° 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, matrícula n° 90673 e IGOR HUADY CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula n° 91337, para realização dos estudos técnicos preliminares nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor para realização dos estudos técnicos preliminares deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 09 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização dos termos de referências para as contratações decorrentes da Lei n ° 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora KARLA SALETE DE ARAUJO GERINO SILVEIRA, matrícula n° 91107, para realização dos termos de referência nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor para realização dos termos de referência deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização dos Documentos de Formalização de Demanda decorrentes da Lei n ° 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ROMERIO FERNANDES ARAUJO FILHO, matrícula n° 91333, para realização das DFD-Documento de Formalização de Demanda nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor para realização das DFD-Documento de Formalização de Demanda deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela elaboração do Edital e Aviso de Contratação Direta decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 91294, para elaboração do Edital e Aviso de Contratação Direta nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor para elaboração do Edital e Aviso de Contratação Direta nos processos administrativos de contratação pública deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores responsáveis para exercerem a função de Fiscais de Contrato.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELCIMAR FIGUEREDO SILVA, matrícula nº 90446, e CLEIDE CALDEIRA FERREIRA, matrícula 91339, para exercerem a função de Fiscais de Contrato.

Art. 2º A atuação dos servidores para em a função de Fiscais de Contrato deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria, podendo ter atuação em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 13 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela função de agente de contratação e pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 90734, para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro, a fim de conduzir os atos nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação do servidor deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 14 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para composição da Equipe de Apoio ao agente de contratação e pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 90676, MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES, matrícula 90677, e RAFAEL FRANCISCO MACEDO, matrícula nº 91335, para compor a equipe de apoio ao agente de Contratação e Pregoeiro, a fim de conduzir os atos nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A atuação dos servidores deverá obedecer o disposto em regulamentação própria, podendo ter atuação em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guanambi/BA **RETIFICA** o Extrato de Contrato nº 01/2025. **Onde se lê:** Vigência: 31/12/2024, **Leia-se:** Vigência: 31/12/2025. **JUSTIFICATIVA: Erro material ao digital o termo de extrato do contrato nº 01/2025.** O extrato do contrato retificado, na íntegra, será republicado.

Em, 14 de janeiro de 2025

JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Processo Administrativo nº 01/2025

Inexigibilidade nº 01/2025; Contrato nº 01/2025; Contratada: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA; **CNPJ nº** 03.289.734/0001-20; **Objeto:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA; **Valor Global:** R\$ 227.199,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; **Vigência:** 31/12/2025; **Assinatura do Contrato:** 13/01/2025; Assinam: Contratante/Contratada.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D90C-238D-9EBF-91AC-1DB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D90C-238D-9EBF-91AC-1DB4



Hash do Documento

b9846445928daba9d567cd3ef9b2e77024cc5db845ce5ea635f7bdd578fd395c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2025 13:08 UTC-03:00